

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 9.645/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

legais, e,

CONSIDERANDO que, na data de 14 de abril de 2023, ocorrerá a abertura do **Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 188/2023**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 22/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 188/2023, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, que tem como objeto avaliar, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Educacional.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito:

NOME	MATRICULA	CPF
Hélia Regina Romero Fernandes	207211-4	995.529.737-91
Maria da Penha Victor Grimião	2452-0	043.883.457-76
Carlos Eduardo Leite de Freitas	3020-1	089.366.857-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2023.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO